



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 25 DE ABRIL DE 2019

Página | 1



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE ARARA/PB

PODER EXECUTIVO

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

ANTONIO MARCOS VENANCIO DE ALCÂNTARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ EVANDRO ALVES DA TRINDADE
CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

JOSÉ JAILSON DE SOUSA
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

Municipal de Educação e Cultura, matrícula funcional 0811, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e registre-se.

Arara – PB, em 25 de abril de 2019.

LUIS FELIPE MEDEIROS DA SILVA
Diretor Presidente do IMPA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 001/2019 IMPA

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Art. 40, §7º inciso II e §8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 8º, inciso I, Art. 40º, incisos I, II, §3º, Art. 42, caput, da Lei Municipal nº 205/2011.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **PENSÃO VITÁLICIA** ao Sr. Marquito Lopes da Silva e **PENSÃO TEMPORÁRIA** a Mirella Noemí Lima da Silva (menor), respectivamente, cônjuge e filha, da ex-servidora pública Josefa Josenilda Lima Sousa, ex-ocupante do cargo de Professora A3 - IV, lotada na Secretária

PORTARIA Nº 002/2019 IMPA

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no Art. 40, §7º inciso II e §8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 8º, inciso I, Art. 40º, incisos I, II, §3º, Art. 42, caput, da Lei Municipal nº 205/2011.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **PENSÃO VITÁLICIA** ao Sr. Marquito Lopes da Silva e **PENSÃO TEMPORÁRIA** a Mirella Noemí Lima da Silva (menor), respectivamente, cônjuge e filha, da ex-servidora pública Josefa Josenilda Lima Sousa, ex-ocupante do cargo de Professora A3 - III, lotada na Secretária



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 25 DE ABRIL DE 2019

Página | 2

Municipal de Educação e Cultura, matrícula funcional
1298, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data
de sua publicação, ficando revogadas as disposições
em contrário.

Art. 3º - Publique-se e registre-se.

Arara – PB, em 25 de abril de 2019.

LUIS FELIPE MEDEIROS DA SILVA
Diretor Presidente do IMPA